



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 140/2025

“AOS VENCEDORES DO CONCURSO DE PRÍNCIPE E PRINCESA DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA DE 2025, PADROEIRO DA NOSSA CIDADE, BEM COMO A TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO, PELO BRILHANTISMO, ENCANTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que fiquem consignados nos anais da Câmara Municipal **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS** aos participantes do Concurso de Príncipe e Princesa da Festa de São João 2025, padroeiro do município de Ariranha: Leonardo Campanha Villa, eleito Príncipe e Maria Eduarda Corrêa Baldini, eleita Princesa, bem como Sophia Ricci de Oliveira, Gabriela Oliveira Silva, Maria Luiza Bertucci Cardoso, Théo Sales Franchini, Antony Joaquim Lima, Lara Beatriz Piedade, Maria Clara Baldini, Manuela Villa Carraro e Arthur Santana Furquim, pelo carisma e simpatia.

CONSIDERANDO que a tradicional Festa de São João Batista constitui um dos momentos mais significativos do calendário cultural e religioso de Ariranha, reunindo a comunidade em torno da fé, das tradições populares e do espírito de confraternização;

CONSIDERANDO o brilhantismo do concurso de Príncipe e Princesa, que valoriza nossas crianças, fortalece o sentimento de pertencimento e mantém viva a tradição junina, tão cara à nossa cultura. Ainda, vale destacar a maravilhosa participação das crianças, que muito se empenharam;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO o entusiasmo e o empenho dos pais e responsáveis e demais envolvidos, que colaboraram para o sucesso do evento e para o encantamento de todos os presentes;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os participantes do concurso, independentemente da colocação, merecem reconhecimento e incentivo, pois contribuíram com alegria, beleza e espontaneidade à festividade.

Diante disso, a Câmara Municipal de Ariranha congratula-se publicamente com os vencedores do concurso, seus familiares e todos os participantes da edição 2025 da Festa de São João, enaltecendo o valor da cultura popular e da participação cidadã.

Requeiro, ainda, que cópias desta moção sejam encaminhadas aos homenageados, como forma de reconhecimento, estímulo e agradecimento pela preservação das tradições do nosso povo.

Câmara Municipal de Ariranha, em 15 de julho de 2025.

JULIO APARECIDO CAPRIO
(VEREADOR)